



PARECER-CGM

PARECER Nº 157/CGM/SMG

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0000054/22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. DECLARA** para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise preliminar na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 0000054/22 formado por I volume, do qual consta os atos do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022, que tem como objeto a escolha de proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S), em atendimento a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/Pará, tendo a licitante R P S DE OLIVEIRA EIRELI, oferecido a proposta mais vantajosa para o grupo 1 e 2, e seus respectivos itens do anexo I e II do Edital, perfazendo o valor global da Ata em R\$ 330.895,8900 (Trezentos e Trinta Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), conforme consta do Resultado por fornecedor e do Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 513 a 537 dos autos.

Relatório:

O processo Administrativo Nº 0000054/22, modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2022, tramitou nesta Controladoria em 19 de Julho de 2022, momento esse que fora analisado e formalizado o parecer Técnico Inicial. Posteriormente, foi devolvido ao departamento de Licitação para prosseguir na formação dos demais atos Licitatórios. Na data de 22 de agosto de 2022, retornou a este Controle interno para Parecer Técnico Final.

Cita-se os documentos que foram juntados e instruem os autos:

- ✓ Resultado da Adjudicação, fls. 542 a 551 dos autos;
- ✓ Termo de Homologação do Pregão Eletrônico, fls. 552 a 572 dos autos;
- ✓ Ata de Registro de preço, fls. 573 a 582 dos autos;
- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentária, fls. 584 dos autos
- ✓ Despacho emitido pelo departamento de Contabilidade, acerca da existência de Crédito Orçamentário do Fundo Municipal de Meio Ambiente, fls. 585 dos autos;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, fls. 586 dos autos;



- ✓ Cópia do Contrato Nº 20222866, fls. 587 a 597 dos autos;
- ✓ Publicação do aviso da Homologação no Diário oficial dos municípios do Estado do Pará de de 10 de agosto de 2022, fls. 598 dos autos;
- ✓ Publicação do extrato de Registro de preço no Diário Oficial da União, Nº 151, de 10 de agosto de 2022, fls. 599 dos autos;
- ✓ Publicação do extrato da Ata de Registro de preços e Extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 10 de agosto de 2022, fls. 600 a 601 dos autos;
- ✓ Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, ISSN 16777069 Nº 157 de 18 de agosto de 2022, fls. 602 dos autos;
- ✓ Portaria de Fiscal de Contrato Nº 452/2022, de 08 de agosto de 2022, fls. 604 dos autos.

O Processo Administrativo Nº 0000054/22, segue a sequência metodológica da Juntada de documentos e formação dos demais atos necessários a conclusão da licitação e formalização de contratos; Observa-se que os ritos processuais, encontram-se revestidos das devidas formalidades, não existindo óbice aos mesmos.

De acordo com os autos, o Processo Administrativo supramencionado originou o contrato Nº 20222866, o qual está adaptado conforme o estabelecido em minuta de edital, fls. 110 a 184 dos autos, conforme preconiza a **Lei nº 8.666/93, Licitações e Contratos**.

Vale enfatizar, a importância do envio dos documentos mínimos do Pregão Eletrônico **SRP 027/2022**, sempre dentro do prazo, via Mural de Licitações, tudo em conformidade com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**.

Finalizando, declaro que o presente Processo Pregão Eletrônico Nº 027/2022, cumpriu as exigências solicitadas por esta Controladoria e encontra-se revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual, este Controle Interno, entende que o mesmo encontra-se em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução da referida despesa.

É o Parecer.

São Miguel do Guamá, 23 de agosto de 2022.

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021